PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

ALTERA O INCISO II DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE AGOSTO DE 2010, PARA OFICIALIZAR A DENOMINAÇÃO DO MEMORIAL E BIBLIOTECA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMO "MEMORIAL E BIBLIOTECA SÔNIA CÔRTES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Resolução nº 5, de 17 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 8º*** *(...):*
>
> *(...)*
>
> *II – Memorial e Biblioteca Legislativa Sônia Côrtes;*
>
> *(...)*

Art. 2º A Câmara Municipal de Parauapebas deverá promover a adequação da identidade visual, placas indicativas e documentos administrativos para assegurar a efetiva implementação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, Pará, ____ de março de 2025.

Anderson Marcos Moratorio (PRD)
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa resgatar e oficializar a denominação da Biblioteca Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas como **Memorial e Biblioteca Legislativa Sônia Côrtes**, restabelecendo o reconhecimento e a homenagem anteriormente concedidos por meio do Requerimento nº 020/2001 e sucessivas deliberações legislativas.

A professora **Sônia Côrtes** desempenhou papel fundamental na educação do município e na valorização do conhecimento dentro da Câmara Municipal, sendo justa e adequada a permanência de seu nome vinculado a este espaço de memória e aprendizado. Por oportuno, segue biografia anexa.

Para reforçar a importância da homenagem e subsidiar a apreciação desta proposição, **será anexada a biografia da professora Sônia Côrtes**, detalhando sua trajetória e contribuições para a educação e para o Legislativo Municipal.

Com a publicação da Resolução nº 018/2015, a designação original foi alterada para "Departamento de Memorial e Biblioteca Legislativa", desvinculando a homenagem anteriormente concedida. Posteriormente, a Resolução nº 008/2019 consolidou a nova estrutura organizacional do Instituto Legislativo, mas sem resgatar a identidade histórica do espaço.

Ademais, é necessário corrigir equívocos históricos na grafia do nome da homenageada. O **Decreto Legislativo nº 01/2001** grafou erroneamente o nome como "Sônia Cortês", enquanto o letreiro na fachada da Câmara Municipal contém a inscrição incorreta "SÔNIA CORTEZ", conforme se destaca:



Esses equívocos precisam ser retificados para preservar corretamente o nome e o legado da professora, cuja trajetória na educação merece total respeito e reconhecimento.

Assim, diante da importância de preservar a história e reconhecer as contribuições da professora Sônia Côrtes, a presente Resolução visa corrigir essa omissão, restabelecendo a justa homenagem.

Ademais, a tramitação em **regime de urgência** é solicitada em razão da relevância simbólica do mês de março, dedicado internacionalmente às mulheres, e da necessidade de garantir que essa importante revisão histórica seja consolidada de maneira oportuna.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta Resolução.

Membros da Mesa Diretora	Assinaturas
Anderson Marcos Moratorio (PRD) Presidente	ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687 Assinado digitalmente por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0
Antônio Michel Costa Alves (PV) Vice-Presidente	ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253 Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253 Dados: 2025.03.24 13:58:56 -03'00'
Erica Sousa da Silva Ribeiro (PSDB) Primeira-Secretária	ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231 Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231
Graciele Coelho Jacome de Brito Oliveira (UNIÃO) Segunda-Secretária	gov.br Documento assinado digitalmente GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA Data: 25/03/2025 09:45:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
José Ramos de Oliveira (AVANTE) Terceiro-Secretário	ASSINADO DIGITALMENTE JOSE RAMOS DE OLIVEIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO